



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA
AV. ANTÔNIO RICARDO, 43 - CENTRO - CEP: 63360-000 - AURORA/CE
CNPJ: 07.978.042/0001-40 - Tel: (88) 3543-1022 - Site: www.aurora.ce.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Ano I - Edição N° VIII de 10 de Agosto de 2021





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº VIII de 10 de Agosto de 2021

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

COMISSÕES: 100801/2021

CONSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL DE ESTUDOS PARA REFORMULAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO, NO MUNICÍPIO DE AURORA - CE

NOMEAÇÃO: 100802/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGO E COMISSÃO

DIÁRIAS: 1008001/2021

O SENHOR CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORACEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. RESOLVE, AUTORIZAR O PAGAMENTO DE UMA DIÁRIA.

COMITÊ GESTOR MUNICIPAL/ PROGRAMA CRIANÇA FELIZ: 100801/2021

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº VIII de 10 de Agosto de 2021

- PORTARIAS - COMISSÕES: 100801/2021

PORTARIA Nº 100801/2021

10 DE AGOSTO DE 2021.

CONSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL DE ESTUDOS PARA REFORMULAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO, NO MUNICÍPIO DE AURORA - CE

O PREFEITO MUNICIPAL de Aurora - CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 93, II e seguintes da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Comissão para a Reformulação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério Público Municipal, composta pelos os seguintes membros:

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Maria Helena Barbosa Taveira

Representante da Câmara dos Vereadores:

Lucimar Bernardo Leandro

Representante do Setor Jurídico

Thayron Barbosa Freire

Representante do Sindicato dos Servidores Públicos

Maria Rosicleide de Araujo Macedo (Titular)

Maria das Graças de Lima Batista (suplente)

Representante da Diretoria do Sindicato dos Servidores Públicos.

Deyvid Dantas da Silva Lopes (Titular)

Maria José Alves Figueiredo (Suplente)

Art. 2º - Caberá à Comissão acompanhar os trabalhos de reformulação do Plano, sugerir alterações e discuti-lo com os demais profissionais do magistério.

Art. 3º - Os trabalhos da Comissão encerrar-se-ão com a aprovação do projeto de lei pelo Poder Legislativo e sua sanção e publicação pelo Poder Executivo.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Aurora - CE, 10 de Agosto de 2021.

MARCONE TAVARES DE LUNA
PREFEITO





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº VIII de 10 de Agosto de 2021

- PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 100802/2021

PORTARIA Nº 100802/2021

10 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGO EM
COMISSÃO

O PREFEITO MUNICIPAL de Aurora - CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 93, II e seguintes da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear para o Cargo Comissionado de Coordenador de escola a Senhora **Amanda Pereira de Souza**, portadora do CPF nº 066.380.013-70, RG nº 2008007991-6 SSP/CE.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Aurora - CE, 10 de Agosto de 2021.

MARCONE TAVARES DE LUNA
PREFEITO

- PORTARIAS - DIÁRIAS: 1008001/2021

Portaria n.º 1008001/2021

de 10 de Agosto de 2021.

O Senhor Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Aurora-Ceará, no uso de suas atribuições legais.





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº VIII de 10 de Agosto de 2021

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de uma (01) diária no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais), para o Motorista Categoria B, **João Alves de Brito**, para transportar pacientes, no dia 12 de Agosto de 2021, para tratamento no Centro Regional Integrado de Oncologia - CRIO, em Fortaleza - CE, o que faz em conformidade com a Lei Municipal nº 239/2016.

João Paulo Pinto do Nascimento
Chefe de Gabinete do Prefeito

- DECRETOS - COMITÊ GESTOR MUNICIPAL/ PROGRAMA CRIANÇA FELIZ: 100801/2021

DECRETO Nº 100801/2021

Dispõe sobre a estruturação do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz e dá outras providências.

MARCONE TAVARES DE LUNA, Prefeito Municipal de Aurora do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, conforme abaixo especificados:

Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz:

Secretaria Municipal de Assistência Social:





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº VIII de 10 de Agosto de 2021

Nome: CICERO DENIS DE SOUZA SANTOS
Cargo: ASSESSOR DE GERENCIAMENTO E ACOMP. DE PROJETOS

Coordenador do Programa Bolsa Família:

Nome: ANA VALDENIA DA SILVA
Cargo: SUPERINTENDENTE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Secretaria Municipal de Saúde:

Nome: MARIA DE FÁTIMA DUARTE DE SOUZA NETA
Cargo: OUVIDORA

Secretaria Municipal de Educação:

Nome: ANDRÉIA TORRES DE LUNA
Cargo: COORD. DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA

Secretaria Municipal de Cultura:

Nome: FRANCISCO ALCIONE PEREIRA
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional ou área congênere:

Nome: CICERA NEUDIVANIA BEZERRA DA SILVA
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

Art. 2º - A coordenação do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz poderá ser exercida pela Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Art. 3º - A Equipe Técnica do Programa Criança Feliz poderá ser exercida pela area de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor a partir na data de sua publicação.

Registre-se. publique-se. cumpra-se.

Aurora, CE, 10 de Agosto de 2021

MARCONE TAVARES DE LUNA
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por: - CPF: . . . - em 0 - IP com n°:



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº VIII de 10 de Agosto de 2021

Assinado eletronicamente por:
CPF: . . . - em 0 - IP com n°:
www.aurora.ce.gov.br/diariooficial/?id=15





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº VIII de 10 de Agosto de 2021

EQUIPE DE GOVERNO

MARCONE TAVARES DE LUNA

Prefeito(a)



Mauro Tavares de Luna

Secretaria Municipal de Finanças



Ana Lucia Gonçalves de Almeida Benício

Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social



José Airton Saraiva Calixto

Secretaria Municipal de Agricultura, Des. Econômico, Rec. Hídricos e M. Ambiente



Wagner Layb Luna Oliveira

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



João Bandeira Filho

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura



José Valdir da Silva

Secretaria Municipal de Transportes



Érik Wesley Leite Gonçalves

Secretaria Municipal da Juventude e Esporte



Cícera Edana Tavares Luna

Secretaria Municipal de Saúde



Antonio Marcelo das Neves Bezerra

Secretaria Municipal de Educação



Henderson Macedo Tavares

Secretaria de Governo e Gestão



João Paulo Pinto do Nascimento

Gabinete do Prefeito

